



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA
Secretário de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDERSON LUIS JULIANO
Secretário de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

ROBERTO RIZZO BRANCO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

MARCELO VALENTE
Diretor-Presidente do Turispetro

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

JAMIL MIGUEL SABRÁ NETO
Coordenador Especial de Articulação Institucional

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

MAURO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XIV – Nº 5183

Sexta-feira, 5 de maio de 2017



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 091 de 02 de maio de 2017

Revisa as tarifas dos serviços de Transporte Coletivo Convencional e Seletivo no Município de Petrópolis, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com amparo no que dispõe o Art. 173, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Petrópolis,

CONSIDERANDO o Ofício GDP nº 450/2017, da Presidência da CPTRANS;

CONSIDERANDO a reunião do COMUTRAN, realizada no dia 25 de abril de 2017, nos termos do Inciso V do Art. 173, da LOM,

CONSIDERANDO, enfim, que o atual valor da tarifa aplicada no sistema público da cidade não sofre nenhuma recomposição desde dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º – O preço da tarifa de todas as linhas de Transporte Coletivo Convencional do Município de Petrópolis é fixado em R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), sendo facultado aos operadores do serviço oferecer desconto de R\$ 0,10 (dez centavos) nos pagamentos de passagem feitos com cartão de bilhetagem eletrônica.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica aos casos de descontos de tarifa previstos em Lei.

Art. 2º – O preço da tarifa de linhas de Transporte Coletivo Executivo deverá obedecer ao que dispõe o Art. 8º, Inciso III, da Lei nº 6.090/04, sendo necessariamente, no mínimo, 30% (trinta por cento) superior à tarifa fixada para os serviços de Transportes Convencionais.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando as tarifas a terem vigência a partir do dia 09 de maio de 2017, mantidas todas as disposições legais sobre a matéria que não se encontrarem expressamente alteradas por este Decreto.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de maio de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

(Republicado por ter saído com incorreção)

DECRETO Nº 094 de 04 de maio de 2017

Delega competência para celebração e gerenciamento de instrumentos que envolvam recebimento de recursos da União, Estados e Outros Mecanismos de Transferência Voluntária, inclusive os relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento, nos termos da Lei Federal nº 11.578, de 26 de novembro de 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VII e §2º do art. 78, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a indispensável necessidade de permitir maior controle e fluidez aos convênios ou contratos de repasse, em que o Município realize, atuando como conveniente ou interveniente executor;

CONSIDERANDO, ainda, o crescimento e ampliação da carteira de convênios, fruto de um trabalho constante do Departamento de Gestão de Projetos e Convênios, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica;

DECRETA

Art. 1º – Fica delegada ao Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito, competência para celebrar convênios, termos de compromisso, contratos de repasse, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres para o recebimento de recursos da União, Estados e Outros Mecanismos de Transferência Voluntária, inclusive, aqueles provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), nos termos da Lei Federal nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, bem como todos e quaisquer documentos porventura necessários e pertinentes ao prosseguimento e deslinde dos respectivos processos administrativos, inclusive declarações de existência de recursos orçamentários para contrapartida.

Parágrafo Único – A delegação prevista no “caput” deste artigo abrange também a competência para firmar aditamentos aos ajustes nele mencionados, assim como os correspondentes planos de trabalho e demais atos concernentes à administração, execução e conclusão do instrumento assumido, desde que atendidas as formalidades legais.

Art. 2º – Incumbirá à Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, através do Departamento de Gestão de Projetos e Convênios, o acompanhamento, o controle e fiscalização das ações decorrentes do Termo de Responsabilidade referido no artigo anterior.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de maio de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DECRETO Nº 095 de 04 de maio de 2017

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.484 de 03 de janeiro de 2017 e Decreto nº 008 de 23 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Proc. nº 14502/2017, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 594.438,63 (quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de superávit financeiro, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.484/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de maio de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DECRETO Nº 096 de 04 de maio de 2017

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.484 de 03 de janeiro de 2017 e Decreto nº 008 de 23 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, conforme solicitação constante no Proc. nº 15100/2017, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.650.000,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), em favor da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.484/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de maio de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 469 de 26 de abril de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.510/2017, MARLON ERONIDES GUIMARÃES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Secretário Executivo do CMAS, da Secretaria de Assistência Social, símbolo APM-1 a partir de 12/04/2017.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de abril de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº 746 de 02 de maio de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.510/2017, os abaixo relacionados, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento Superior, dos respectivos órgãos, a partir de 12/04/2017.

Secretaria de Fazenda

– FLAVIO RIBAS TESCH, Supervisor de Apoio Administrativo – símbolo APM-2

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

– CARLOS ROBERTO DE FARIA, Assessor de Gestão de Projetos e Operação – símbolo DAS-3

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de maio de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº 479 de 04 de maio de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar MARLON ERONIDES GUIMARÃES, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Secretário Executivo do CMAS, da Secretaria de Assistência Social, símbolo APM-1 a partir de 01/05/2017.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de maio de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 480 de 04 de maio de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.510/2017, os abaixo relacionados, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Função Gratificada, dos respectivos órgãos, a partir de 12/04/2017.

Secretaria de Meio Ambiente

– RONALDO MOYSES, Assessor Técnico Operacional – símbolo DAS-3

Secretaria de Saúde

– LEONARDO DOS SANTOS CRUZ, Supervisor Técnico Administrativo – símbolo CC-8

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

– MARCOS ANTONIO DA COSTA BORGES, Chefe do Setor de Atendimento ao Público – símbolo FG-3

Instituto Municipal de Cultura e Esporte

– MARCELO NETO BERLAND, Supervisor Geral do Centro Cultura de Nogueira – símbolo APM-1

Secretaria de Educação

– CARLA CLAVERY BARBOSA CLEFFS, Gerente de Atendimento ao Educando dos Distritos – símbolo DAS-3

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de maio de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 481 de 04 de maio de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.510/2017, GEORGE FELIPE BARROS DA SILVA NUNES, para exercer Função Gratificada, de Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, símbolo FG-1 a partir de 12/04/2017.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de maio de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 482 de 04 de maio de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE excluir, da Portaria nº 474/2017, publicada no D.O. de 03/05/2017, o nome de JOSÉ CRISTIANO FARIA.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de maio de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 483 de 04 de maio de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE excluir, da Portaria nº 475/2017, publicada no D.O. de 03/05/2017, o nome de SUELEN DE SOUZA OLIVEIRA.

ANEXO AO DECRETO Nº 095 de 04 de maio de 2017					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Serviço de Atenção Básica	18.02.10.301.2009.2061	3.3.90.36.00	200	50.000,00	
		3.3.90.39.00	200	544.438,63	
				594.438,63	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 095 de 04 de maio de 2017		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	FONTE	VALOR EM R\$
Programa de Educação Permanente em Saúde – PEP	200	594.438,63
		594.438,63

ANEXO AO DECRETO Nº 096 de 04 de maio de 2017					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção e Melhoramento do Sistema Viário	19.01.15.452.2014.2108	3.3.90.30.00	000	2.200.000,00	
		3.3.90.39.00	000	1.450.000,00	
Encargos Municipais	22.01.28.846.2015.0001	3.3.90.91.00	000		3.650.000,00
				3.650.000,00	3.650.000,00

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de maio de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 484 de 04 de maio de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.510/2017, JOSÉ CRISTIANO FARIA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor Operacional e Logístico, da Secretaria de Assistência Social, símbolo DAS-5, a partir de 01/05/2017.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de maio de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

CORRIGENDAS

Portaria nº 400, de 13 de abril de 2017

Onde se lê: Sebastião Medici

Leia-se: Sebastião Luiz Oliveira Medici

Portaria nº 465, de 26 de abril de 2017

Onde se lê: Aline da Cruz e Junior Simões

Leia-se: Aline de Oliveira da Cruz e Jair Simões Junior

Portaria nº 466, de 26 de abril de 2017

Onde se lê: Matheus Assumpção Arruda Mysses

Leia-se: Mathieu Assumpção Arruda Mysses

Em 04 de maio de 2017.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Chefe do NAA/GAP

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 124 de 26 de abril de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 60 (sessenta) dias, a servidora, LUCIANA LEPSCH FERREIRA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 19928-1, a partir de 03/03/17. (Proc. nº 8.476/17)

– 60 (sessenta) dias, a servidora, MARIA APARECIDA SILVA MALAQUIAS RODRIGUES, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 17559-5, a partir de 04/03/17. (Proc. nº 8.210/17)

– 60 (sessenta) dias, ao servidor, MÁRCIO SANTOS NASCIMENTO, no cargo de Professor de Educação Básica P3D do Q.P., matr. nº 16675-8, a partir de 25/02/17. (Proc. nº 8.424/17)

– 40 (quarenta) dias, a servidora, DÉBORA FERREIRA DA SILVA, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 22740-4, a partir de 05/03/17. (Proc. nº 8.532/17)

– 69 (sessenta e nove) dias, ao servidor, MÁRCIO JOSÉ TEIXEIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 17607-9, a partir de 21/02/17. (Proc. nº 6.796/17)

– 120 (cento e vinte) dias, ao servidor, PAULO RENATO DE OLIVEIRA FURTADO, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matr. nº 14295-6, a partir de 01/03/17. (Proc. nº 7.597/17)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 26 de abril de 2017.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 125 de 26 de abril de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 92 (noventa e dois) dias, a servidora, VERA MARIA PEREIRA DA SILVA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17035-6, a partir de 01/03/17. (Proc. nº 7.600/17)

– 120 (cento e vinte) dias, ao servidor, JOSÉ ROBERTO FERNANDES RIBEIRO, no cargo de Professor de Educação Básica P3C do Q.P., matr. nº 15677-9, a partir de 09/02/17. (Proc. nº 8.648/17)

– 61 (sessenta e um) dias, a servidora, ADRIANA PAULA DA CRUZ, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 21860-0, a partir de 01/03/17. (Proc. nº 9.178/17)

– 90 (noventa) dias, a servidora, LÚCIA MARIA DA SILVA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 16872-6, a partir de 03/03/17. (Proc. nº 8.583/17)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 26 de abril de 2017.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM Nº 007/17

Processo nº 17692/2013. Termo de Prorrogação do Contrato de Locação não-residencial lavrado no Livro E-1, Termo nº 02/14, fls. 03/04 e posteriores, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e Celeste Aida Demori Claudino e Seraphim José Claudino. Objeto: O objeto do presente termo é prorrogar a locação não-residencial do imóvel situado na Rua Felipe Camarão nº 374, Retiro, Petrópolis/RJ, para funcionamento da Escola Municipal Major Júlio Frederico Koeler. Assinatura: 02/01/2017. Prazo: 02/01/2017 até 02/01/2018. Valor total de R\$ 84.000,00.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 5090/2014. Aditivo ao Contrato de Locação não-residencial, lavrado sob o nº 12/14, Livro E-1, fls.23/24, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e Sociedade Giuseppe-Neva Volonterio – SEOP. Objeto: O objeto do presente termo é aditar para reduzir o valor da locação não-residencial do imóvel situado na Rua Carlos Gomes, nº 180 (casa de 233 m², parte inferior e superior), Mosela, Petrópolis/RJ, para funcionamento do Centro de Educação Infantil Giuseppe-Neva Volonterio. Assinatura: 02/01/2017. Prazo: 02/01/2017 até 04/09/2017. Valor: O valor mensal do aluguel passará de R\$ 4.600,00 para R\$ 4.140,00. A redução do valor do Contrato neste período é de R\$ 3.680,00.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 17564/2015. Aditivo ao Contrato de Fornecimento, lavrado sob o Termo nº 16/16, Livro C-1, fls. 38/40, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa Horto Central Marataizes Ltda. Objeto: O objeto do presente Termo é aditar em até 25% o item 04 do Contrato lavrado sob o Termo nº 16/16, Livro C-1, fls. 38/40. Fica aditivado ao Contrato original o quantitativo de 29.075 Kg de peito de frango. Assinatura: 03/02/2017. Valor: R\$ 191.022,75.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 28993/2013. Termo de Parceria Educacional de Cooperação mútua que entre si celebram

o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a Casa São José das Oblatas de Nazaré. Objeto: O presente tem por objeto a Parceria Educacional de cooperação mútua para atendimento à demanda escolar na faixa etária de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo – linguísticos e sociais. Atender a 120 (cento e vinte) crianças. Assinatura: 02/01/2017. Prazo: 02/01/2017 até 30/06/2017. Valor total de R\$ 129.600,00.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 28982/2013. Termo de Parceria Educacional de Cooperação mútua que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a Mitra Diocesana de Petrópolis – Paróquia Santo Antônio e Santo Agostinho de Nogueira. Objeto: O presente tem por objeto a Parceria Educacional de cooperação mútua para atendimento à demanda escolar de Educação Infantil, na faixa etária de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo – linguísticos e sociais. Atender a 130 (cento e trinta) crianças. Assinatura: 02/01/2017. Prazo: 02/01/2017 até 30/06/2017. Valor total de R\$ 156.000,00.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 28984/2013. Aditivo aos Termos nº 05/15, Livro A-1, fls.10/14; nº 07/15, Livro A-1, fls. 19/20 e nº 04/16, Livro A-1, fls.09/13 na forma de Parceria Educacional de Cooperação mútua que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a Mitra Diocesana de Petrópolis – Paróquia São Judas Tadeu da Mosela – Centro de Educação Infantil São Judas Tadeu da Mosela. Objeto: O presente tem por objeto aditar o quantitativo de crianças, o valor per capita e o prazo de vigência dos Termos nº 05/15, Livro A-1, fls.10/14; nº 07/15, Livro A-1, fls. 19/20 e nº 04/16, Livro A-1, fls.09/13, para o ano de 2017, na forma de Parceria Educacional de cooperação mútua para atendimento à demanda escolar de Educação Infantil em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo – linguísticos e sociais. Atender a 126 (cento e vinte e seis) crianças. Assinatura: 02/01/2017. Prazo: 02/01/2017 até 30/06/2017. Valor total de R\$ 151.200,00.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 28985/2013. Termo de Parceria Educacional de Cooperação mútua que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e o Centro de Estudos Psico-Pedagógicos Pró-Saber. Objeto: O presente tem por objeto a Parceria Educacional de cooperação mútua para realização do Projeto A Escola de Tempo Integral e de Educação Integral a ser realizada na Escola de Educação Integral Padre Quinha/ Escola Santo Antônio (Cuiabá). Atender a 173 (cento e setenta e três) crianças. Assinatura: 02/01/2017. Prazo: 02/01/2017 até 30/06/2017. Valor total de R\$ 256.914,00.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 28994/2013. Termo de Parceria Educacional de Cooperação mútua que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e o Instituto Metodista de Petrópolis – Centro Comunitário Alto Independência. Objeto: O presente tem por objeto a Parceria Educacional de cooperação mútua para atendimento à demanda escolar de Educação Infantil em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo – linguísticos e sociais. Atender a 60 (sessenta) crianças. Assinatura: 02/01/2017. Prazo: 02/01/2017 até 30/06/2017. Valor total de R\$ 64.800,00.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 28995/2013. Termo de Parceria Educacional de Cooperação mútua que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal

de Educação e a Associação de Apoio a Creche Escola Castelo São Manoel – AACCEM. Objeto: O presente tem por objeto a Parceria Educacional de cooperação mútua para atendimento à demanda escolar na faixa etária de 01 (um) ano a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo – linguísticos e sociais. Atender a 120 (cento e vinte) crianças. Assinatura: 02/01/2017. Prazo: 02/01/2017 até 30/06/2017. Valor total de R\$ 129.600,00.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 28986/2013. Termo de Parceria Educacional de Cooperação mútua que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a Associação Recrear – ASSRECREAR. Objeto: O presente tem por objeto a Parceria Educacional de cooperação mútua para atendimento à demanda escolar de Educação Infantil, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo – linguísticos e sociais. Atender a 130 (cento e trinta) crianças. Assinatura: 02/01/2017. Prazo: 02/01/2017 até 30/06/2017. Valor total de R\$ 140.400,00.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 19501/2015. Termo de Parceria Educacional de Cooperação mútua que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a Ação Social Anglicana do Rio de Janeiro – ASA RIO entidade mantenedora do Colégio Anglicano de Araras – COLANAR. Objeto: O presente tem por objeto a Parceria Educacional de cooperação mútua para atendimento à demanda escolar de Educação Infantil em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo – linguísticos e sociais e de Ensino Fundamental. Atender a 880 (oitocentos e oitenta) crianças, sendo: Educação Infantil – 116 (cento e dezesseis) Crianças e Ensino Fundamental – 764 (setecentos e sessenta e quatro) crianças. Assinatura: 02/01/2017. Prazo: 02/01/2017 até 30/06/2017. Valor total de R\$ 894.168,00.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 28991/2013. Termo de Parceria Educacional de Cooperação mútua que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e o Centro Educacional Comunidade São Jorge. Objeto: O presente tem por objeto a Parceria Educacional de cooperação mútua para atendimento à demanda escolar de Educação Infantil em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo – linguísticos e sociais e de Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano). Atender a 104 (cento e quatro) crianças, sendo: Educação Infantil – 40 (quarenta) crianças e Ensino Fundamental – 64 (sessenta e quatro) crianças. Assinatura: 02/01/2017. Prazo: 02/01/2017 até 30/06/2017. Valor total de R\$ 112.320,00.

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Educação

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 059 DEREH de 27 de abril de 2017

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE readaptar a partir de 20/03/2017, por 120 (cento e vinte), o (a) servidor (a) FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 4222, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 007455/17, devendo o órgão de lotação do servidor (a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 060 DEREH de 27 de abril de 2017

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE readaptar a partir de 01/02/2017, por 180 (cento e oitenta dias), o (a) servidor (a) SANDRA LIGIA BERNARDO, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 6339, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 03691/17, devendo o órgão de lotação do servidor (a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

CORRIGENDA

– Onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 29/09/16, à servidora SOLANGE SIMÃO DE LEMOS, Médico (a) do Q.P., matr. nº 0233, lotada na USF São Sebastião (Processo nº 407000/16).

Leia-se: 13 (treze) dias a partir de 29/09/16 ao servidor (a) SOLANGE SIMÃO DE LEMOS, Médico (a) do Q.P., matr. nº 0233, lotado (a) no PSF São Sebastião (Processo nº 407000/16).

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DE 07/04/2017 DA SR.ª PREGOEIRA

Processo 200875/16 – Pregão Eletrônico nº005/17 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: Metinox Comercial Ltda. nos itens nº 01, 04, 05, 08, 12, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37 e 57 pelo valor de R\$ 4.075,40; Peruíbe Comércio de Produtos Eletro-Eletrônicos Ltda. nos itens nº 02, 03, 07, 09, 13, 14, 15, 24, 43, 44, 45, 46, 51, 55, 56, 58, 59, 60, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71 pelo valor de R\$ 13.000,06; Ros Rio Materiais e Comércio Ltda-EPP. itens nº 06, 10, 41,42, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 61, 62, 63 e 72 pelo valor de R\$ 13.442,00; Vilson da Silva Brum nos itens nº 11, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 38, 39 e 40 pelo valor de R\$ 986,20, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

ANA LÚCIA DE CARVALHO DIAS
Pregoeira designada pela portaria 002/17.

DESPACHO DE 25/04/2017 DA SR.ª PREGOEIRA

Processo 415281/16 – Pregão Eletrônico nº006/17 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: Hospinova Dist. de Produtos Hospitalares nos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 pelo valor de R\$ 30.761,50, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

DÉBORA FONTES CORREIA
Pregoeira designada pela portaria 002/17.

Instituto Municipal de Cultura e Esporte

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 para a contratação de JOSÉ SILVA LACERDA, para a realização do Encontro de Seresteiros em comemoração aos 16 anos do projeto “Petrópolis em Serenata”, no dia 25/04/2017, no Theatro Dom Pedro, no valor global de R\$ 6.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 14816/2017. Autorizo a contratação. Petrópolis, 24/04/2017.

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente

COMDEP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

Processo Administrativo nº 18.073/2017

Objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO EM PINTURA. Tipo de Licitação: Menor preço por item. Valor Global Estimado: R\$ 36.595,00 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais Data, Hora e Local do Certame Licitatório: 17 de maio de 2017, às 10h na sede da COMDEP, situada na Rua General Rondon nº 400 “B”, Quitandinha Petrópolis, RJ.

O Edital completo poderá ser retirado no horário comercial a partir do dia 05 de maio de 2017, mediante permuta por 01 (uma) resma de papel A4. Ou solicitados através do e-mail licitacoescomdep@gmail.com. Pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Licitação ou Pregoeiro no endereço acima mencionado.

Petrópolis, 02 de maio de 2017

MÁRCIO DE OLIVEIRA CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

Processo Administrativo nº 18.427/2017

Objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PARA MÁQUINAS PESADAS. Tipo de Licitação: Maior desconto por Lote. Valor Global Estimado: R\$ 995.000,00 (Novecentos e noventa e cinco mil reais) Data, Hora e Local do Certame Licitatório: 19 de maio de 2017, às 10h na sede da COMDEP, situada na Rua General Rondon nº 400 “B”, Quitandinha Petrópolis, RJ.

O Edital completo poderá ser retirado no horário comercial a partir do dia 09 de maio de 2017, mediante permuta por 01 (uma) resma de papel A4. Ou solicitados através do e-mail licitacoescomdep@gmail.com. Pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Licitação ou Pregoeiro no endereço acima mencionado.

Petrópolis, 02 de maio de 2017

MÁRCIO DE OLIVEIRA CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 018/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

Processo Administrativo nº 18.074/2017

Objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE TINTAS E AFINS. Tipo de Licitação: Menor preço por item. Valor Global Estimado: R\$ 341.588,10 (Trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos) Data, Hora e Local do Certame Licitatório: 18 de maio de 2017, às 10h na sede da COMDEP, situada na Rua General Rondon nº 400 “B”, Quitandinha Petrópolis, RJ.

O Edital completo poderá ser retirado no horário comercial a partir do dia 08 de maio de 2017, mediante permuta por 01 (uma) resma de papel A4. Ou solicitados através do e-mail licitacoescomdep@gmail.com. Pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Licitação ou Pregoeiro no endereço acima mencionado.

Petrópolis, 02 de maio de 2017

MÁRCIO DE OLIVEIRA CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação